



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 173

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÓPOLIS - SP

LEI Nº 1.113, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para subvenção social à Entidade “S.O.S. Casa Abrigo Margaret” de Pereira Barreto”.

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, a partir do exercício de 2020, a subvencionar a Entidade “S.O.S. Casa Abrigo Margaret”, situada em Pereira Barreto, no valor anual de R\$25.000,00, em parcelas mensais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Suzanópolis, 30 de Dezembro de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br